

**PROCESSO N.º:** 980473  
**NATUREZA:** Denúncia  
**DENUNCIANTE:** STAFFS Recursos Humanos Ltda.  
**DENUNCIADA:** Prefeitura Municipal de Contagem

**À Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação – CFEL,**

Tratam os autos de Denúncia, com pedido liminar de suspensão do certame, formulada pela empresa STAFFS Recursos Humanos Ltda., por meio da qual relata a ocorrência de irregularidade no edital do Pregão Presencial n. 008/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Contagem, por meio da Secretaria Municipal de Administração, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de mão de obra terceirizada de faxina, portaria, jardinagem, limpeza de veículo, limpeza de vidros, copa, garçom, coveiro, laçador (profissional que realiza apreensão de animais), auxiliar de almoxarifado, ajudante, ajudante de caminhão, auxiliar de fiscalização, supervisor, bombeiro hidráulico, eletricitista e motorista CNH D.

Ao tempo em que indeferi o pedido de suspensão liminar da licitação, intimei o responsável para enviar toda a documentação alusiva ao certame, vindo aos autos os elementos de fls. 104/411 e a informação de que o Pregão Presencial n. 008/2016 foi paralisado por força de ordem judicial proferida nesse sentido.<sup>1</sup>

Encaminho os autos a essa Coordenadoria para **exame da denúncia**.

Concluído o exame técnico, enviar os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal para emissão de parecer preliminar.

Ao final, retornem os autos conclusos.

Tribunal de Contas, em 09 de junho de 2016.

**Conselheiro Mauri Torres**

**Relator**

MT 02/04

---

<sup>1</sup> Informação confirmado com a publicação do ato de suspensão divulgado no Diário Oficial Eletrônico de Contagem, edição n. 3847, de 15 de abril de 2016. Disponível em <<http://www.contagem.mg.gov.br/arquivos/doc/3847doc-e.pdf?x=20160602064732>>. Acesso em 09/06/2016.